

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NÚCLEO DE CONCURSOS

## RETIFICAÇÃO N° 15/2022 Ato de Retificação do EDITAL Nº 38/2022 – Revalidação-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem os pedidos de revalidação de diploma de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior para o ano de 2022, requeridos por migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado, especialmente quanto à data de divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.

## ONDE SE LÊ:

- 2.14 No dia **04/07/2022** será disponibilizada uma relação preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 2.15 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de acesso a link específico, disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), a partir da **12h00min do dia 04/07/2022 até as 11h59min do dia 06/07/2022**.

## LEIA-SE:

- No dia **06/07/2022** será disponibilizada uma relação preliminar contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada, <u>exclusivamente quanto ao pagamento ou quanto a concessão de isenção da taxa de inscrição</u>, no endereço eletrônico do NC/UFPR (<u>www.nc.ufpr.br</u>). A relação nominal das inscrições homologadas em caráter definitivo, dos candidatos que cumprem os requisitos para concorrer à vaga (<u>migrantes admitidos no Brasil com visto permanente por razões humanitárias ou portadores do estado de refugiado</u>) será publicada em **15/07/2022**.
- 2.15 Serão aceitos recursos contra a relação preliminar das inscrições homologadas, por meio de acesso a link específico, disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), a partir da **12h00min do dia 06/07/2022 até as 11h59min do dia 08/07/2022**.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. *Maria Josele Bucco Coelho* Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. *Ricardo Marcelo Fonseca*Reitor da UFPR